



31-1-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1692/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 426/97

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo que visa a instituição de incentivo fiscal para contribuintes que financiem projetos sócio-assistenciais - PROASSIST - a serem implementados por entidades assistenciais declaradas de utilidade pública pelo Município de São Paulo.

O Vereador pretende minimizar o problema da miséria na Cidade de São Paulo onde o Poder Público já não tem mais condições de, sozinho, solucionar a questão.

Com o incentivo fiscal, as entidades civis viriam-se motivadas a participar do programa, criando projetos para atender às necessidades da população carente.

A Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo às fls. 24 para adequar o projeto à Lei Federal nº 8742/93.

Portanto, trata-se de matéria de grande relevância social uma vez que tem por finalidade o incentivo de programas sociais.

Diante de todo o exposto, é FAVORÁVEL o parecer na forma do substitutivo apresentado às fls. 25.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 18/12/97.

Adriano Diogo - PRESIDENTE

Mário Dias - RELATOR

Celso Cardoso

Nelson Proença